Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Ata da 6ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Prata, do Sexto Período, da Terceira Sessão Legislativa – Legislatura 2021/2024.

Aos quatro dias de maio de dois mil e vinte e três (04/05/2023), às vinte e uma horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro, nº 35, reuniram-se a vereadora e os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 008/2023 que "Autoriza o Município de Prata-MG a permutar bens imóveis que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei nº 019/2023 que "Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Entrando na Ordem do Dia, em discussão única a emenda 001/2023 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 019/2023 que "Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a votação nominal, foi aprovado por unanimidade. em 2ª discussão Projeto de Lei nº 010/2023 que "Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão Projeto de Lei nº 017/2023 que "Autoriza o Município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2º discussão Projeto de Lei nº 018/2023 que "Revoga a Lei nº 2.665, de 13 de março de 2020 e alterações posteriores", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por maioria. Em 2º discussão Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 que "Dispõe

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

sobre a regularização dos lotes do loteamento Primavera II no Município de Prata, na forma que específica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2º discussão Projeto de Lei Complementar nº 010/2023 que "Revoga a Lei Complementar nº 06, de 16 de dezembro de 2020 e alterações posteriores", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por maioria. Em 2º discussão Projeto de Lei Complementar nº 011/2023 que "Altera a Lei Complementar Municipal nº 02 de 31 de janeiro de 2006, que reestrutura o Estatuto de Servidores Públicos do Município de Prata-MG, na forma que específica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão Substitutivo ao Projeto de Lei nº 008/2023 que "Autoriza o Município de Prata-MG a permutar bens imóveis que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão Projeto de Lei nº 019/2023 que "Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 04 de maio de 2023.